

## EDITAL

### **ALTERAÇÃO DO “REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS”**

#### **INÍCIO DO PROCEDIMENTO - PRAZO PARA A PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL**

**José Jorge Couto Vala**, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, torna público que:-----  
Foi aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 08 de janeiro de 2026, o  
início do procedimento de alteração do “**Regulamento de Atribuição de Medalhas do Município de Porto de Mós**”, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o qual se encontra em fase de Participação Procedimental pelo prazo de 10 dias úteis, ou seja, até ao próximo dia **23 de janeiro de 2026**. -----

Os contributos a apresentar nesta fase deverão ser remetidos via correio eletrónico para o seguinte endereço: [juridico@municipio-portodemos.pt](mailto:juridico@municipio-portodemos.pt), devendo os interessados colocar, como **Assunto**, o seguinte texto: “**Apresentação de Sugestões – Alteração do Regulamento de Atribuição de Medalhas do Município de Porto de Mós**”.-----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Concelho de Porto de Mós, 09 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal